PORTARIA Nº 019/2013.

"Dispõe sobre formação de Comissão Especial para estudos e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e,

Considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral no Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista que o atual se encontra bastante desatualizado e defasado.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa os Vereadores e Servidores a seguir designados:

a) **Celma Gomes Ferreira Franco**
b) **Wagner Trindade do Nascimento**
c) **Orlando Oliveira Silva**
d) **Silvânia Sousa Silva**
e) **Marllos dos Santos Guimarães**

Art. 2° - A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á duas vezes por semana, de preferência as terças e quinta-feira, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal- **Edifício Vicente de Sousa Lima**, facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto de Resolução à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para que providencie o Projeto Original e coloque-o em apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
PRESIDENTE